



RELATÓRIO TÉCNICO DE APURAÇÃO DE INCIDENTE NO SCPI - PORTAL DE COMPRAS

Destinatário: Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG

A/C: Juliana Rodrigues Pontual – Pregoeira

Processo: Dispensa Eletrônica nº 09/2026 – Processo nº 000012/26

Interessada: 39.370.679 LETICIA DOS SANTOS DE ARAUJO E SILVA – ALPHA
GESTÃO

CNPJ: 39.370.679/0001-46

Assunto: Análise técnica de incidentes e falhas ocorridas no sistema e possíveis vazamentos de informações sensíveis.

Data: 15 de outubro de 2026

OBJETO

Em atendimento ao Ofício nº 189/2026, expedido pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana – AMESG, o Grupo JBX, por intermédio de sua equipe técnica, apresenta o presente Relatório Técnico de Apuração, destinado a esclarecer as ocorrências relacionadas ao sistema eletrônico utilizado na Dispensa Eletrônica nº 09/2026, Processo nº 000012/26.



O documento tem por finalidade registrar as constatações técnicas relativas à anomalia identificada no banco de dados da entidade, ao envio indevido de credenciais de acesso e à ocorrência de acesso de um fornecedor ao cadastro de outro participante, bem como avaliar os possíveis reflexos sobre a confiabilidade do procedimento eletrônico.

Ao final, são apresentadas recomendações técnicas voltadas à preservação da segurança da informação, da isonomia e da competitividade, sem prejuízo das competências administrativas e jurídicas da Autarquia.

CONSTATAÇÕES TÉCNICAS

Anomalia no banco de dados

A equipe técnica do Grupo JBX reconhece que o banco de dados da entidade apresentou comportamento anômalo, incompatível com o funcionamento esperado do sistema.

Registra-se que essa anomalia já havia sido identificada no início da semana em que ocorreu o procedimento eletrônico, indicando que o comportamento irregular antecedeu as reclamações formalizadas posteriormente pela empresa ALPHA GESTÃO.

A ocorrência foi identificada no ambiente de banco de dados e constitui elemento técnico relevante para a análise das operações realizadas no período,

especialmente aquelas relacionadas ao cadastro de fornecedores, à associação de credenciais, à autenticação e à movimentação dos participantes no sistema.

O reconhecimento da anomalia não implica afirmar que todos os registros da base tenham sido afetados. Entretanto, diante dos impactos confirmados descritos a seguir, faz-se necessária a adoção de medidas corretivas e preventivas, além da preservação dos registros disponíveis para rastreabilidade dos fatos.

Envio indevido de credenciais de acesso

A equipe técnica reconhece que, em decorrência da ocorrência identificada, houve envio indevido de credencial de acesso pertencente a outro proponente conforme imagem anexada.

Olá LETICIA DOS SANTOS DE ARAUJO E SILVA responsável pela empresa 39.370.679 LETICIA DOS SANTOS DE ARAUJO E SILVA.

Número do protocolo de solicitação: PROT353849488349244191

Verificamos que você solicitou uma chave de identificação e senha de acesso para o Portal de Compras da entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA.

Suas novas credenciais estão logo abaixo.

Caso necessário, você pode trocar sua chave e senha depois do primeiro acesso.

Chave de Identificação: [REDACTED]

Senha de Acesso: [REDACTED]

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

Esta é uma mensagem automática. Por favor, não responder.

9.50.29.3009

Contratações <scpl_goiana@bm4contabilidade.com.br>
Responder para: scpl_goiana@bm4contabilidade.com.br
Para: acessoriaalfagestao@gmail.com

seg., 5 de out. de 2026 às 09:12

Olá GESSICA MAES FERREIRA SILVA responsável pela empresa AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA..

Número do protocolo de solicitação: PROT187159746663459647

Verificamos que você solicitou uma chave de identificação e senha de acesso para o Portal de Compras da entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA.

Suas novas credenciais estão logo abaixo.

Caso necessário, você pode trocar sua chave e senha depois do primeiro acesso.

Chave de Identificação: [REDACTED]

Senha de Acesso: [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O incidente evidencia falha no mecanismo de associação e/ou encaminhamento das credenciais, uma vez que informações destinadas à autenticação de um fornecedor foram encaminhadas de forma incompatível com a vinculação esperada entre participante e acesso, sem que tenha sido suportado por qualquer usuário passível de rastreamento em log de utilização do sistema informatizado.

Essa ocorrência representa comprometimento do controle de acesso do sistema e exige tratamento como incidente relevante de segurança da informação, especialmente em razão da natureza do ambiente eletrônico utilizado para a condução de procedimento de contratação pública.

Acesso confirmado ao cadastro de outro fornecedor

Além do envio indevido de credenciais, a equipe técnica identificou e confirma que houve acesso de um fornecedor ao cadastro de outro participante.

The screenshot shows the SCPI - Portal de Compras interface. At the top, there's a header with the logo and navigation links. A red box highlights the user information: 'Sua sessão: GESSICA MATEUS FERREIRA SILVA', '45.908.107/0001-70 - ALBRAZIL TECHNOLOGIES', and the date/time '07/10/2024 11:12:55'. A red arrow points to the 'Manual do Fornecedor' link. Below the header, there's a section for 'Detalhamento do Processo' with a table showing the process details. The table has columns for 'Item', 'Código', 'Descrição do Produto/Serviço', 'Unidade', 'Quantidade', 'Valor Unitário', 'Valor Total', and 'Marca'. The first row shows 'MIGRAÇÃO INTEGRAL DO CONTEÚDO EXISTENTE NO PORTAL' with a value of 5.332,82. The second row shows 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO IMPLANT' with a value of 15.181,56. A red box highlights the 'Fornecedor' field, which contains 'ALBRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA.'.

Esse fato demonstra que a ocorrência ultrapassou a hipótese de simples envio incorreto de mensagem, tendo produzido impacto efetivo sobre a segregação de acessos entre fornecedores cadastrados.

O acesso confirmado exige, portanto, a avaliação dos registros consultados não identificou nenhuma inserção, alteração ou exclusão dos dados no banco, registrando apenas um acesso que perdurou das 11:12:13 até as 11:15:44 do dia 07/10/2026 que o acesso indevido, fere a privacidade e integridade dos dados.

Resultado da Pesquisa				Detalhe do LOG			
DATA	HORA	ACAO	TABELA	Data:	Hora:	CPF:	Usuário:
07/10/2026	11:03:19	ALTEROU	RECTAB	07/10/2026	11:12:13		GESSICA MAES FERREIF
07/10/2026	11:03:19	ALTEROU	RECTAB	Ação:	ENTROU	Tabela:	DB: 2
07/10/2026	11:12:13	ENTROU		Computador utilizado: GOIANA (192.168.10.16) Usuário do Windows: SISTEMA Esse computador é: TERMINAL Conectado: WI-V5.0.2.1613 Firebird 5.0 IP Servidor: 192.168.10.16			
07/10/2026	11:15:44	SAIU					
07/10/2026	11:17:47	SAIU					
07/10/2026	11:25:44	SAIU					
07/10/2026	11:25:44	SAIU					

A equipe técnica do Grupo JBX reconhece expressamente:

- I. A ocorrência de comportamento anômalo no banco de dados da entidade, previamente identificado no início da semana em que ocorreu o procedimento eletrônico;
- II. O envio indevido de credencial de acesso pertencente a outro proponente, em decorrência da ocorrência identificada; e
- III. O acesso efetivo de um fornecedor ao cadastro de outro participante, evidenciando falha na segregação de acessos do sistema.

Essas constatações caracterizam incidente técnico relevante, mas que já adotou todas as medidas cabíveis para mitigar e reparar os problemas identificados. Práticas essas que foram realizadas pela equipe no dia 09/10/2026 com aviso prévio a entidade sobre tais intervenções.

Ações realizadas:

09/10 – 13:30 - paralisação integral da base de dados



13:40 – Backup da base de dados

14:30 – Reestruturação da base de dados com migração integral dos dados.

15:55 – Auditoria e conferência da integridade e confiabilidade dos dados

17:10 – Conferência final

10/10 – 05:30 – Confirmação da integridade do banco de dados.

Diante disso, a equipe técnica recomenda à AMESG a adoção das providências administrativas necessárias à retomada das fases iniciais da Dispensa Eletrônica nº 09/2026, Processo nº 000012/26, na extensão juridicamente cabível, assegurando condições efetivas de competitividade, igualdade e segurança aos interessados.

Este relatório registra as constatações e recomendações de natureza técnica. A decisão quanto ao saneamento, à repetição de etapas ou à eventual anulação de atos compete à autoridade administrativa, mediante motivação e observância da legislação aplicável.

GRUPO JBX – EQUIPE TÉCNICA

Ivanildo Rodrigues da Silva Junior – Responsável Técnico.